



FP/AP/10
010

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 29 TM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece Sessões Ordinárias e Período de Férias para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), combinado com o Art. 48 do Regimento Interno Processual, resolve:

Art. 1º Estabelecer a última Sessão Ordinária do ano de 2019 para 17 de dezembro de 2019 e a primeira Sessão Ordinária do ano de 2020 para 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Estabelecer os períodos de férias para 2019, conforme abaixo discriminado:
1ª Turma - 06JAN2020 a 04FEV2020;
2ª Turma - 10FEV2020 a 10MAR2020; e
3ª Turma - 16MAR2020 a 14ABR2020.

Parágrafo Único - Os Servidores Civis e Militares do TM-10 gozarão suas férias na primeira turma.

Art. 3º Os prazos processuais ficam suspensos de 20 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 40, de 23 de outubro de 2018.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Primeiro-Tenente (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
PEM
Internas: (10)

61229.004207/2019-91